CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 353 /2019

Autor – Geraldo Júnior
Ementa – Fica instituído o dia 13 de outubro, data da canonização da Santa Dulce dos Pobres, como dia religioso no Município de Salvador.
Relator: Kiki Bispo

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação a referida proposição, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, que institui o dia 13 de outubro, data da canonização da Santa Dulce dos Pobres, como dia religioso no Município de Salvador.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o referido projeto, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 21 de outubro de 2019.

Vereador Kiki Bispo
Relator